

POSTO /GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SÁIDA	REGRESSO	ALIM	POUS
SUBTEN BM	ANTONIO JOSE MOURA LEITE	Peixe - Boi - PA	16/09/2018	16/09/2018	1	0
SUBTEN BM	MANOEL MARIA ALVES		15/09/2018	15/09/2018	1	0
SGT BM	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA		16/09/2018	16/09/2018	1	0
SGT BM	ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA		16/09/2018	16/09/2018	1	0
SGT BM	JAILSON SOARES ALBUQUERQUE		16/09/2018	16/09/2018	1	0
SGT BM	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS		16/09/2018	16/09/2018	1	0
SGT BM	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA		15/09/2018	15/09/2018	1	0
SGT BM	JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA		15/09/2018	15/09/2018	1	0
CB BM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA		15/09/2018	15/09/2018	1	0
CB BM	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS		15/09/2018	15/09/2018	1	0
SD BM	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA		16/09/2018	16/09/2018	1	0

Resumo de PORTARIA Nº 214 de 21 de Março de 2019

Conceder aos militares: SUBTEN BM REGINALDO BERNARDES PACHECO, SGT BM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO E SGT BM DJAMIL RAIOL GUIMARAES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada e para os militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO E SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA, 01(UMA) diária de pousada para cada. Origem: Salvaterra. Destino: Soure - PA. Período: 09 de Novembro de 2018. Objetivo: prevenção na Pré-Transladação e Romaria Motorizada do Círio de Soure.

Resumo de PORTARIA Nº 215 de 21 de Março de 2019.

Conceder aos militares: SGT BM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO E CB BM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS, 01(UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Bragança. Destino: Capital do Estado. Período: 24 de Dezembro de 2018. Objetivo: transporte de VTR.

Resumo de PORTARIA Nº 216 de 21 de Março de 2019.

Conceder aos militares: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, CB BM ELIAS SILVA DE CARVALHO, CB BM ADAO DA SILVA TEIXEIRA, CB BM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO, SD BM MARCELO MAGALHAES REIS E SD BM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA, 05(CINCO) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada. Origem: Altamira. Destino: Senador José Porfírio - PA. Período: 23 a 28 de Janeiro de 2019. Objetivo: prevenção no Festival do Caratinga.

Alexandre Costa do Nascimento - Cel QOBM

Sub Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 418116

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 005 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2019.
O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora IVONE FERNANDES SHERRING - CPF nº 394.643.422-34, Matrícula nº 5836492, Delegada de Polícia, lotada na Corregedoria de Polícia Civil.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.120,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DILERMANO GOMES TAVARES

Delegado Geral Adjunto/ Ordenador de Despesas

Protocolo: 418159

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019-CGPC

Dispõe sobre a obrigatoriedade da requisição de perícias por meio eletrônico no SISP 2.

O Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 022/1994, que confere atribuições de promover o controle interno da Polícia Civil, como o efetivo planejamento, coordenação, execução e fiscalização de suas atividades;

CONSIDERANDO que o SISP é a ferramenta essencial à atividade de polícia judiciária e sua utilização, de caráter obrigatória, serve de controle e acervo digital dos procedimentos policiais e documentos produzidos; CONSIDERANDO que há integração entre os sistemas da Polícia Civil e do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que viabiliza a requisição e posterior obtenção de laudos periciais desde que as requisições sejam protocoladas por meio eletrônico;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a utilização obrigatória da requisição eletrônica de perícia, disponível no SISP 2, para fins de obtenção e guarda digital dos laudos periciais dos respectivos procedimentos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que as unidades policiais se adequem à presente instrução, período no qual será ministrada instrução pela Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, visando dirimir eventuais dúvidas.

Art. 3º - Que após o período citado, o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" só receberá requisições de perícias por meio escrito das unidades policiais que utilizem o SISP 1 ou das que utilizem o SISP 2 e este apresente problemas técnicos no momento da requisição, devendo a Autoridade Policial justificar a medida para fins de auditoria.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de março de 2018.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 417880

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 095/2019 de 22.02.2019, publicada no DOE nº 33.813 de 26.02.2019.

Onde se lê:

Resolve: Revogar a contar de 16 de Fevereiro de 2019.

Leia - se:

Resolve: Revogar a contar de 07 de Janeiro de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 418047

Errata da PORTARIA Nº 103/2019 de 26.02.2019, publicada no DOE nº 33.816 de 01.03.2019.

Onde se lê:

Matrícula nº 5139210/3.

Leia - se:

Matrícula nº 303771/1. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 418026